

ATO Nº. 311/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 084/2021**, com a empresa **ECOLAGOA – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.590.597/0001-25, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Vermelha/RS, sito na Rua Protasio Alves, nº 294, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 95.300-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Responsável Técnico Sr. Rodrigo Almeida de Souza, cédula de identidade nº 7039793497 – SSP/PC RS e CPF nº 683.473.670-00 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR